



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 039/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

PUBLICADO EM

28/04/2023

Lucilene Borges

Assinatura

Considerando o feriado do Dia do Trabalho;

Considerando a necessidade de regularizar os feriados nacionais no âmbito local.

RESOLVE:

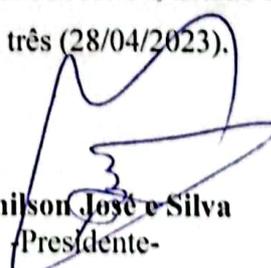
Artigo 1º – Suspender as atividades da Câmara Municipal de Jussara-GO no dia **01 de maio de 2023** (segunda-feira), em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 02 de maio de 2023 (terça-feira).

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (28/04/2023).


Adenilson José e Silva
Presidente-